



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EDITAL N.º 005/2017/DF

De ordem do Excelentíssimo Senhor doutor **Ivan Lúcio Amarante**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **tornar público** o resultado oficial do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador dos Juizados Especiais para esta Comarca de São Félix do Araguaia /MT, realizado no dia **26.03.2017**, em conformidade com o **Edital n. 006/2011/PRES**, datado de **16.05.2011**, **Edital n. 001/2017-DF**, datado de **23.01.2017**, e **Edital 004/2017-DF**, datado de **25.04.2017**, conforme classificação abaixo:

N. Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
008/2017	Kelly Veras Lemos	70,0	1ª – classificada
001/2017	Maxcilene Fernandes Lopes	-	não classificada
027/2017	Adalberto Rodrigues da Silva	-	não classificado
019/2017	Priscila Costa Salles	-	não classificada
017/2017	Licia Magna Pereira Costa	-	não classificada
028/2017	Ermita Maria de Alecrim	-	não classificada
024/2017	Vanete Brito dos Santos Moraes	-	não classificada
007/2017	Anna Karoline Silva Santos	-	não classificada
023/2017	Denilza José Melo	-	não classificada
030/2017	Bruna Stefany Pereira da S. Souza	-	não classificada
016/2017	Viviane Henke	-	não classificada
012/2017	Ana Caroline dos A. Pereira Lima	-	não classificada
029/2017	Lilian Aparecida Mendes Barbosa	-	não classificada
015/2017	Fernanda Henke Vieira	-	não classificada



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

006/2017	Sidia Rocha Costa	-	não classificada
011/2017	Paula Tailine Vieira de Oliveira	-	não classificada
025/2017	Edvando Silva de Sousa	-	não classificado
005/2017	Domingas Leão dos Santos	-	não classificada
010/2017	Alexany Pereira Guedes	-	não Classificada

Observações:

*Caso queira o candidato que pretender interpor recurso em relação ao Resultado Final do Processo Seletivo deverá, por petição fundamentada ao Juiz Diretor do Foro desta Comarca, apresentá-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente Edital;*

A pontuação obtida por cada candidato não classificado, poderá ser verificado junto a Diretoria do Foro desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

São Félix do Araguaia/ MT, 27 de abril de 2017.

José Ivanilson Vieira Campos
Gestor Geral

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao nome e cargo do signatário.